**REQUERIMENTO Nº 198 /12**

**De Pesar**

“Voto de Pesar pelo passamento da **Sra. Joana Vicentin Bellan,** ocorrido recentemente”.

 Sr. Presidente,

**REQUEIRO** à Mesa, depois de ouvido o Plenário, na forma regimental, registrar em ata Voto de Pesar pelo falecimento da **Sra. Joana Vicentin Bellan**, ocorrido no dia 15 de março de 2012.

A Sra. Joana Vicentin Bellan contava com 93 (noventa e três) anos de idade, era viúva de Sylvio Bellan e deixa os filhos Alberto e Marli, residia à Rua Primo Scomparim, 115, Vila Bética.

Benquista pelos familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de Março de 2012.

**DANILO GODOY**

**PP**

- Vereador-